ANÁLISE DE RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO

Objeto: Planejamento da contratação de solução especializada para execução dos serviços de decoração e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de Cláudia/MT, destinados às festividades de final de ano de 2026.

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.

1. INTRODUÇÃO

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e tratamento dos principais eventos que possam comprometer o adequado planejamento da contratação destinada à execução dos serviços de decoração e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de Cláudia/MT, para as festividades de final de ano de 2026.

A elaboração deste documento integra a fase preparatória da licitação, em observância ao art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando contribuir para a identificação antecipada de situações que possam prejudicar a definição da solução, a estimativa dos custos, a elaboração dos documentos técnicos, a competitividade do certame e o atendimento da necessidade pública.

A análise considera as características específicas da demanda, que compreende nove serviços de ornamentação natalina, envolvendo disponibilização de estruturas e elementos decorativos, revitalização do acervo municipal, montagem, instalação, manutenção e posterior desmontagem, com inauguração e acendimento previstos para o dia 11 de dezembro de 2026.

Considerando a natureza sazonal dos serviços e o prazo disponível para conclusão do procedimento licitatório, torna-se especialmente importante identificar riscos relacionados ao dimensionamento da demanda, à pesquisa de preços, à definição dos requisitos técnicos, à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento das etapas administrativas necessárias à contratação.

Para avaliação dos eventos identificados, serão considerados os níveis de probabilidade e impacto, classificados como baixo, médio ou alto, possibilitando a definição de medidas preventivas e ações de contingência proporcionais à relevância de cada risco.

As medidas propostas destinam-se a orientar os setores envolvidos na preparação da contratação, contribuindo para a redução de falhas, o cumprimento dos prazos e a adequada utilização dos recursos públicos.

REGISTRO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A tabela a seguir apresenta os principais riscos identificados na fase de planejamento, suas possíveis consequências e as medidas propostas para prevenção e tratamento.

P = Probabilidade | I = Impacto | Nível = Classificação do risco

Nº	Evento de risco e possíveis consequências	P	I	Nível
R01	Dimensionamento inadequado da demanda: especificações ou quantitativos insuficientes, causando propostas incompatíveis e necessidade de correção do edital.	Média	Alto	Alto
R02	Pesquisa de preços insuficiente ou incompatível com o mercado: estimativa inadequada, risco de sobrepreço, propostas inexequíveis ou licitação fracassada.	Alta	Alto	Alto
R03	Atraso na conclusão da fase preparatória: comprometimento do prazo para realizar a licitação e disponibilizar a decoração antes da inauguração.	Alta	Alto	Alto
R04	Definição inadequada do parcelamento: restrição à competitividade, aumento dos custos ou dificuldades de coordenação dos serviços.	Média	Alto	Alto
R05	Requisitos técnicos insuficientes ou excessivos: participação de empresas sem capacidade compatível ou restrição injustificada da competição.	Média	Alto	Alto
R06	Levantamento incompleto do acervo municipal: dimensionamento incorreto dos serviços de revitalização e dos materiais necessários.	Média	Médio	Médio
R07	Ausência de verificação prévia da infraestrutura elétrica e dos locais: necessidade de alterações técnicas, custos não previstos ou atrasos na preparação dos espaços.	Média	Alto	Alto
R08	Insuficiência ou incompatibilidade dos recursos orçamentários: impossibilidade de prosseguimento da contratação nas condições planejadas.	Média	Alto	Alto
R09	Inconsistências entre DFD, ETP, TR e demais documentos: divergências de objeto, quantitativos, valores e condições, ocasionando questionamentos e retrabalho.	Média	Médio	Médio
R10	Planejamento insuficiente dos prazos e das condições de execução: previsão de cronograma incompatível com as atividades exigidas e comprometimento da participação dos fornecedores.	Média	Alto	Alto

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA

Risco	Medidas preventivas	Medidas de contingência	Responsável pelo tratamento
R01	Conferir os nove serviços, quantitativos, dimensões e especificações técnicas com a Secretaria requisitante.	Revisar os documentos e corrigir eventuais inconsistências antes da publicação do edital.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento
R02	Realizar pesquisa de preços com fontes adequadas, análise crítica e metodologia documentada, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.	Complementar a pesquisa, revisar valores e reavaliar o escopo, se necessário.	Setor de Compras / Pesquisa de Preços
R03	Estabelecer cronograma administrativo com prazos para finalização dos documentos, análise jurídica e realização da licitação.	Priorizar a tramitação, corrigir prontamente as pendências e reavaliar o cronograma da demanda caso necessário, sem afastar exigências legais.	Secretaria Requisitante / Setor de Licitações
R04	Avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento, considerando custos,	Revisar o agrupamento dos itens e adequar a justificativa, o ETP e o TR antes da publicação.	Equipe de Planejamento / Setor de Licitações

	competitividade e integração dos serviços.		
R05	Definir requisitos proporcionais à complexidade dos serviços, com critérios objetivos de qualificação e segurança.	Corrigir ou complementar os requisitos técnicos e as exigências de habilitação antes da publicação.	Equipe de Planejamento / Setor Técnico
R06	Realizar levantamento simplificado dos materiais do acervo municipal e identificar os elementos que necessitam de revitalização.	Atualizar o dimensionamento dos serviços e revisar os documentos da fase preparatória.	Secretaria Requisitante
R07	Verificar previamente os locais de instalação, pontos de energia e condições básicas de infraestrutura.	Providenciar as adequações necessárias ou revisar os locais e as condições previstas para a solução.	Secretaria Requisitante / Setor de Infraestrutura
R08	Confirmar dotação, disponibilidade orçamentária e compatibilidade com os custos estimados.	Adequar justificadamente o escopo ou os quantitativos, ou providenciar os ajustes orçamentários legalmente cabíveis antes da contratação.	Secretaria Requisitante / Setor Contábil
R09	Realizar conferência final dos documentos, especialmente objeto, nove serviços, quantidades, valores, prazos e critério de julgamento.	Corrigir as divergências e submeter os documentos ajustados às análises necessárias.	Equipe de Planejamento / Setor de Licitações
R10	Definir prazos viáveis de mobilização, montagem, testes, manutenção e desmontagem, considerando a data de inauguração.	Revisar o cronograma e as condições da contratação antes da publicação, conforme a viabilidade técnica.	Secretaria Requisitante / Equipe de Planejamento

ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DOS RISCOS

O acompanhamento dos riscos identificados deverá ocorrer durante a fase preparatória da contratação, mediante atuação coordenada entre a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, a equipe de planejamento, o setor de compras, o setor de licitações e os demais setores envolvidos, conforme suas respectivas competências.

As medidas preventivas deverão ser adotadas prioritariamente antes da publicação do edital, especialmente aquelas relacionadas à definição dos quantitativos, à pesquisa de preços, à verificação das condições de infraestrutura, à disponibilidade orçamentária e à compatibilização dos documentos que integram o processo.

Considerando a previsão de inauguração da decoração natalina em 11 de dezembro de 2026, deverá ser conferida especial atenção aos riscos associados ao cronograma e à conclusão tempestiva do procedimento licitatório, de modo a preservar prazo suficiente para a realização dos serviços.

Na ocorrência de eventos que possam comprometer o planejamento, os setores responsáveis deverão avaliar suas consequências e adotar as medidas corretivas necessárias, registrando as providências relevantes no processo administrativo.

O acompanhamento dos riscos deverá permitir a revisão das avaliações inicialmente realizadas sempre que surgirem novas informações ou alterações nas condições da demanda.

CONCLUSÃO

A presente Análise de Riscos identificou os principais eventos que podem comprometer o adequado planejamento da contratação destinada à execução dos serviços de decoração e iluminação natalina dos espaços públicos do Município de Cláudia/MT, para as festividades de final de ano de 2026.

Os riscos identificados estão relacionados, principalmente, ao dimensionamento da demanda, à estimativa dos custos, à definição das condições técnicas e do parcelamento, à disponibilidade orçamentária, à compatibilidade dos documentos e ao cumprimento do cronograma necessário à realização das festividades.

Embora alguns eventos apresentem classificação de risco alto, especialmente em razão da natureza sazonal dos serviços e dos prazos disponíveis, verifica-se que os riscos identificados são passíveis de tratamento mediante adoção das medidas preventivas e corretivas propostas.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados não impedem, por si só, a continuidade do planejamento, desde que sejam adotadas as providências necessárias à sua mitigação, especialmente quanto à confirmação dos preços de mercado, à adequação dos requisitos técnicos e à compatibilidade do cronograma com a execução pretendida.

A adoção das medidas propostas contribuirá para a adequada instrução do procedimento licitatório, a prevenção de falhas administrativas, a preservação da competitividade e a seleção da solução mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláudia – MT, 14 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração:

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude